



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

**PARECER Nº** 11/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN

**PROCESSO Nº** 0762.017048.00008/2023-13

**ASSUNTO:** **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE - Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. **EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. **DAS ANÁLISES:**

**LOTE I**

2.1. Empresa: **GOMES E ROCHA LTDA - CNPJ: 42.337.021/0001-47** : A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC							
LOTE I	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UN	QTD	V. Unitário	V. Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Anual 12 meses
1	Auxiliar Administrativo (nível médio)	UN	20	R\$ 3.764,30	R\$ 45.171,60	R\$ 75.286,00	R\$ 903.432,00
2	Supervisor Administrativo (nível superior)	UN	12	R\$ 6.854,94	R\$ 82.259,28	R\$ 82.259,28	R\$ 987.111,36
3	Nível Superior II	UN	12	R\$ 8.029,15	R\$ 96.349,80	R\$ 96.349,80	R\$ 1.156.197,60
4	Técnico de suporte em informática	UN	8	R\$ 4.998,10	R\$ 59.977,20	R\$ 39.984,80	R\$ 479.817,60
5	Motorista (categoria AB)	UN	8	R\$ 3.489,99	R\$ 41.879,88	R\$ 27.919,92	R\$ 335.039,04
6	Motorista (categoria D)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
7	Artífice de Serviços Gerais (eletricista)	UN	8	R\$ 5.290,25	R\$ 63.483,00	R\$ 42.322,00	R\$ 507.864,00
8	Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro e Encanador)	UN	8	R\$ 4.215,60	R\$ 50.587,20	R\$ 33.724,80	R\$ 404.697,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>			<b>84</b>		<b>R\$ 490.295,16</b>	<b>R\$ 431.571,40</b>	<b>R\$ 5.178.856,80</b>

Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme abaixo:

2.2. **MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

2.2.1. A base de cálculo do módulo 4 consiste na soma dos módulos 1, 2 e 3. O custo de referência para o cálculo da reposição do profissional ausente deve levar em conta todos os custos para manter um profissional no posto de trabalho. Isso significa que é representado pelo somatório da remuneração, previsão de férias, adicional de férias e 13º salário, encargos previdenciários e trabalhistas, benefícios anuais, mensais e diários, e pela provisão para uma possível rescisão de contrato.

2.3. **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS:**

2.3.1. Sugere-se adequar o valor dos uniformes conforme a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

3. **DO PARECER**

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa : INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutable.

É O PARECER

*[assinatura eletrônica]*  
**IZABELE BEZERRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT  
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023  
Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 05/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010482361** e o código CRC **50929630**.



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre &lt;selic.protocolo@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER**

1 mensagem

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>  
Para: megasolucoes@gomeserocha.adv.br, megasolucoes@gomeserocha.com

10 de abril de 2024 às 09:56

Prezado Licitante, Bom Dia!

Referente ao GRUPO 1 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecedem a classificação da empresa **GOMES E ROCHA LTDA – CNPJ: 42.337.021.0001-47**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 11/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

A Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o envio da planilha ajustada, no e-mail: [selic.protocolo@gmail.com](mailto:selic.protocolo@gmail.com), o encerramento será no dia **12/04/2024**, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim  
Pregoeiro SELIC

 **SEI\_0010482361\_Parecer\_11.pdf**  
137K



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre &lt;selic.protocolo@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER**

3 mensagens

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>  
Para: megasolucoes@gomeserocha.adv.br, megasolucoes@gomeserocha.com

10 de abril de 2024 às 09:56

Prezado Licitante, Bom Dia!

Referente ao GRUPO 1 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecedem a classificação da empresa **GOMES E ROCHA LTDA – CNPJ: 42.337.021.0001-47**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 11/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

A Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o envio da planilha ajustada, no e-mail: [selic.protocolo@gmail.com](mailto:selic.protocolo@gmail.com), o encerramento será no dia **12/04/2024, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente**.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim  
Pregoeiro SELIC

 **SEI\_0010482361\_Parecer\_11.pdf**  
137K

Mega Soluções <megasolucoes@gomeserocha.adv.br>  
Para: "Secretaria Adjunta de Licitações do Acre" <selic.protocolo@gmail.com>

11 de abril de 2024 às 10:27

Bom dia Prezados,

A empresa GOMES E ROCHA LTDA, CNPJ Nº 42.337.021/0001-47, vem, por meio desta, juntar planilha reajustada, bem como ofício nos termos do Parecer nº 011 - SEMULHER/AC,

Desde já nos colocamos à disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Grato,



--- Em qua, 10 abr 2024 11:56:49 -0300 Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <[selic.protocolo@gmail.com](mailto:selic.protocolo@gmail.com)> escreveu ---  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**3 anexos**

 **Planilha SEC MULHER AC grupo 1 - ajuste 2.xlsx**  
899K

 **Oficio n 013 - 2024.pdf**  
603K

 **PLANILHA AJUSTE 2.pdf**  
1830K

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre &lt;selic.protocolo@gmail.com&gt;

11 de abril de 2024 às 10:42

19/04/24, 09:34

Gmail - SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 ...

Para: Mega Soluções <megasolucoes@gomeserocha.adv.br>

Prezado Licitante,

Acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

Divisão de Pregão - SEAD - SELIC - DIPREG

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Maceió, 11 de abril de 2024

Ofício nº 013/2024

Ao Sr. Joelson Queiroz Souza Amorim  
Pregoeiro SELIC  
Governo do Estado do Acre

**Assunto: Resposta ao Parecer nº 11/2024/SEMULHER – DIVCONT – Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023**

Prezado Senhor,

A empresa **GOMES E ROCHA LTDA**, CNPJ nº 42.337.021/0001-47, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 210, Mangabeiras, Maceió/AL, vem, por meio desta, cumprimentá-lo, ao passo em que recebeu e analisou as informações constantes no parecer exarado pela Sra. Izabele Bezerra da Silva, Chefe da Divisão de Gestão Contábil – DIVCONT, da Secretaria de Estado da Mulher do Acre. Deste modo, temos alguns pontos em que ousamos a divergir do respeitável parecer desta, o que será demonstrado conforme a seguir:

#### **1 – MÓDULO 4 – BASE DE CÁLCULO**

Em que pese a opinião da nobre servidora do setor de cálculo da Secretaria da Mulher, ousamos discordar da incidência da soma dos módulos 1, 2 e 3 sob o módulo 4. A IN 07/2018 revogou a exigência do módulo 2.2 incidir sobre o módulo 4. Vejamos, o que dispõe a IN 07/2018:

“Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I – Nota 2 do Módulo 1 do Anexo VII-D;

II – Nota 2 do Módulo 4 do Anexo VII-D;

*AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2789 - MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL*

FONE: (82) 3435-5477 - megasolucoes@gomeserocha.adv.br



(...)

#### **IN 05/21017**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. **(Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018) (grifo nosso)**

Entretanto, em relação aos submódulos 2.1, 2.3 e módulo 3, esta empresa acatou o nobre parecer, utilizando-os como base de cálculo, conforme planilha anexa.

#### **5 – INSUMOS DIVERSOS**

Primeiramente, vale ressaltar o que aduz o art. 6º da IN 07/2018, vejamos:

Art. 6º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, **bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.**

Entretanto, em respeito ao princípio da cooperação, a empresa acatou o parecer exarado, utilizando como preço base dos uniformes o valor de R\$ 40,00 anuais, conforme solicitado no parecer, e na CCT aplicada.



Por fim, é necessário que seja reforçado que **a empresa ora arrematante se responsabiliza por quaisquer equívocos ou falhas na elaboração da planilha de composição de custos**, cabendo-lhe o ônus de suportar eventuais prejuízos decorrentes destes equívocos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.  
Atenciosamente

**JOSÉ GOMES DA SILVA  
CPF Nº 129.599.954-49  
GOMES E ROCHA LTDA  
CNPJ nº 42.337.021/0001-47  
RESPONSÁVEL LEGAL**

<b>NOME/FANTASIA:</b> MEGA SOLUÇÕES RAZÃO SOCIAL: GOMES E CNPJ: 42.337.021.0001- END.: AV. COMENDADOR CEP: 57037-532 FONE: 82 3436-4175 E-MAIL: MEGASOLUCOES@GOMESER BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 3057-	
--	---

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - AC**

LOTE I	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	UN	QTD	V. Unitário	V. Unitário Anual	Valor Mensal	Valor Anual 12 meses
1	Auxiliar Administrativo (nívelmédio )	UN	20	R\$ 3.757,70	R\$ 45.092,40	R\$ 75.154,00	R\$ 901.848,00
2	Supervisor Administrativo (nívelsuperior).	UN	12	R\$ 6.857,77	R\$ 82.293,24	R\$ 82.293,24	R\$ 987.518,88
3	Nível Superior II	UN	12	R\$ 8.032,00	R\$ 96.384,00	R\$ 96.384,00	R\$ 1.156.608,00
4	Técnico de suporte em Informatica	UN	8	R\$ 5.001,97	R\$ 60.023,64	R\$ 40.015,76	R\$ 480.189,12
5	Motorista (categoria AB)	UN	8	R\$ 3.494,36	R\$ 41.932,32	R\$ 27.954,88	R\$ 335.458,56
6	Motorista (categoria D)	UN	8	R\$ 4.219,85	R\$ 50.638,20	R\$ 33.758,80	R\$ 405.105,60
7	Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	UN	8	R\$ 5.287,30	R\$ 63.447,60	R\$ 42.298,40	R\$ 507.580,80
8	Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	UN	8	R\$ 4.214,04	R\$ 50.568,48	R\$ 33.712,32	R\$ 404.547,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>			<b>84</b>		<b>R\$ 490.379,88</b>	<b>R\$ 431.571,40</b>	<b>R\$ 5.178.856,80</b>

UNIFORMES - Auxiliar Administrativo, Atendente, Supervisor Administrativo, Tec. de suporte em informatica, nível superior, Artífice de Serviços Gerais e Motorista.				VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Camisa Gola Polo Classic; Manga Curta, Malha Piquet Poliéster 50% e Algodão 50%; 25 Tramas; Logomarca da SEMULHER bordada e colorida, medindo 10 x 10 cm no lado esquerdo do peito; Logomarca da empresa bordada e colorida, medindo 5 x 5 cm no lado direito do peito; Costura reforçada ombro a ombro; Dois botões na cor da camisa; Cor azul marinho (Obs: feminina deve ser baby look).	Un	2	SEMESTRAL	R\$ 40,00	R\$ 3,33
<b>*Valores Conforme Parecer nº 11 SEMULHER e CCT nº AC000002/2023</b>				<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 3,33</b>
Especificações conforme edital.					



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar Administrativo (nível médio)	POSTO	20

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.624,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.624,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	135,28
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	135,28
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	45,15
<b>Total:</b>			<b>315,71</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	387,94
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	48,49
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	38,79
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	155,18
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	29,10
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	19,40
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	11,64
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	3,88
<b>Total:</b>			<b>694,42</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-97,44	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	69,00	
c1	AUX.FUNERAL	12,62	
<b>Total:</b>			<b>550,18</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	315,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	694,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	34%	550,18
<b>Total:</b>			<b>1.560,31</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	6,77
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,54
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,22
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	31,58
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	11,30
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,01
<b>Total:</b>			<b>51,42</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	23,63
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	18,55
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,51
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,76
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	42,19
<b>Total:</b>			<b>86,33</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	86,33
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>86,33</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	53,21
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	54,06
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	137,16
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	187,89
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	325,05
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		11,85%	432,32

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.624,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.560,31
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	51,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	86,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		3.325,39
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 432,32
Valor total por empregado:		3.757,70

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	3.757,70	1	3.757,70	20	75.154,00
Valor mensal dos serviços:					75.154,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	3.757,70
B	Valor diário do serviço	170,80
C	Valor mensal do serviço	75.154,00
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	901.848,00

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Supervisor Administrativo (nívelesuperior).	POSTO	12

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	3.296,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>3.296,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	274,56
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	274,56
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	91,63
<b>Total:</b>			<b>640,75</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração o vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	787,35
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	98,42
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	78,74
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	314,94
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	59,05
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	39,37
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	23,62
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	7,87
<b>Total:</b>			<b>35,80%</b>
			<b>1.409,36</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket: 3,50 308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-197,76	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00 PCFP R\$ 5,00 69,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 24,72 1 SOCORROS R\$ 0,44 25,16	
			18,00
<b>Total:</b>			<b>462,40</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	640,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	1.409,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	14%	462,40
<b>Total:</b>			<b>2.512,51</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	13,73
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,44
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	64,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	22,94
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,05
<b>Total:</b>			<b>104,35</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	41,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	32,88
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	1,22
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	74,76
<b>Total:</b>			<b>152,63</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	152,63
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>152,63</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	97,10
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	98,65
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	250,31
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	342,89
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	593,20
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		11,85%	788,95

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.296,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.512,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	104,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	152,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		6.068,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 788,95
Valor total por empregado:		6.857,77

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	6.857,77	1	6.857,77	12	82.293,24
Valor mensal dos serviços:					82.293,24

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	6.857,77
B	Valor diário do serviço	311,72
C	Valor mensal do serviço	82.293,24
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	987.518,88

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Nível Superior II	POSTO	12

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	3.929,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>3.929,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	327,29
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	327,29
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	109,23
<b>Total:</b>			<b>763,81</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	938,56
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	117,32
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	93,86
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	375,42
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	70,39
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	46,93
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	28,16
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	9,39
<b>Total:</b>			<b>35,80%</b>
			<b>1.680,03</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-235,74	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
	PCFP	R\$ 5,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 29,47	
	1 SOCORROS	R\$ 0,44	
<b>Total:</b>			<b>429,17</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	763,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	1.680,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	11%	429,17
<b>Total:</b>			<b>2.873,01</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	16,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,31
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,52
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	76,40
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	27,35
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	2,44
<b>Total:</b>			<b>124,39</b>

a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011"

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	48,79
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	38,30
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	1,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,03%)	0,03%	1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	1,42
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	87,09
<b>Total:</b>			<b>178,22</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	178,22
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>178,22</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	113,73
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	115,55
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	293,17
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	401,60
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	694,77
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		11,85%	924,05

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.929,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.873,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	124,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	178,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		7.107,95
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 924,05
Valor total por empregado:		8.032,00

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1	8.032,00	1	8.032,00	12	96.384,00
Valor mensal dos serviços:					96.384,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	8.032,00
B	Valor diário do serviço	365,09
C	Valor mensal do serviço	96.384,00
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	1.156.608,00

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076201704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Técnico de suporte em Informática	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	2.295,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>2.295,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	191,17
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	191,17
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	63,80
<b>Total:</b>			<b>446,14</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	548,23
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	68,53
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	54,82
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	219,29
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	41,12
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	27,41
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	16,45
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	5,48
<b>Total:</b>			<b>981,33</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-137,70	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
	PCFP	R\$ 5,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 17,21	
	1 SOCORROS	R\$ 0,44	
<b>Total:</b>			<b>514,95</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	446,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	981,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	22%	514,95
<b>Total:</b>			<b>1.942,42</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	9,56
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,77
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	44,63
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	15,98
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,43
<b>Total:</b>			<b>72,68</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	30,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	24,30
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	1,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,90
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	55,26
<b>Total:</b>			<b>113,09</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	113,09
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>113,09</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	70,82
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	71,96
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	182,57
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	250,10
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	432,67
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		11,85%	575,45

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.295,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.942,42
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	72,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	113,09
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		4.426,52
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 575,45
Valor total por empregado:		5.001,97

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Técnico de suporte em Informática - 44HRS SEMAN	5.001,97	1	5.001,97	8	40.015,76
Valor mensal dos serviços:					40.015,76

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	5.001,97
B	Valor diário do serviço	227,36
C	Valor mensal do serviço	40.015,76
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	480.189,12

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista (categoria AB)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.482,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.482,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	123,45
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	123,45
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	41,20
<b>Total:</b>			<b>288,10</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração o vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	354,02
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	44,25
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	35,40
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	141,61
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	26,55
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	17,70
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	10,62
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	3,54
<b>Total:</b>			<b>633,69</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-88,92	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	69,00	
c1	AUX.FUNERAL	11,56	
<b>Total:</b>			<b>557,64</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	288,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	633,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	38%	557,64
<b>Total:</b>			<b>1.479,43</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	6,18
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,20
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	28,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,32
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	0,92
<b>Total:</b>			<b>46,93</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	22,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	17,34
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,71
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,64
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	39,42
<b>Total:</b>			<b>80,66</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	80,66
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>80,66</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	49,48
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,60%	50,27
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	127,54
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	174,72
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	302,26
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		11,85%	402,01

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.482,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.479,43
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	46,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	80,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		3.092,35
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 402,01
Valor total por empregado:		3.494,36

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Motorista (categoria AB) - 44HRS SEMANAIS	3.494,36	1	3.494,36	8	27.954,88
Valor mensal dos serviços:					27.954,88

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	3.494,36
B	Valor diário do serviço	158,83
C	Valor mensal do serviço	27.954,88
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	335.458,56

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista (categoria D)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.871,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.871,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	52,01
<b>Total:</b>			<b>363,71</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade de

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	446,94
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	55,87
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	44,69
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	178,78
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	33,52
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	22,35
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	13,41
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	4,47
<b>Total:</b>			<b>800,03</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-112,26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 14,03	
	PCFP	R\$ 5,00	
	1 SOCORROS	R\$ 4,00	
<b>Total:</b>			<b>540,77</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	363,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	800,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29%	540,77
<b>Total:</b>			<b>1.704,51</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	7,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	36,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	13,02
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,16
<b>Total:</b>			<b>59,23</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	26,36
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	20,69
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,77
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	47,06
<b>Total:</b>			<b>96,30</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	96,30
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>96,30</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)		1,60%	59,75
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)		1,60%	60,71
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)		3,65%	154,02
C2	Tributos Estaduais (especificar)			0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)		5,00%	210,99
C4	Outros Tributos (especificar)			0,00
Total Tributos:			8,65%	365,01
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:			11,85%	485,47

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.871,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.704,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	59,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	96,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		3.734,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 485,47
Valor total por empregado:		4.219,85

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Motorista (categoria D) - 44HRS SEMANAIS	4.219,85	1	4.219,85	8	33.758,80
Valor mensal dos serviços:					33.758,80

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	4.219,85
B	Valor diário do serviço	191,81
C	Valor mensal do serviço	33.758,80
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	405.105,60

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076801704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Artífice de Serviços Gerais(eletricista)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.871,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 561,30
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>2.432,30</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	202,61
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	202,61
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	67,62
<b>Total:</b>			<b>472,84</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade de

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	581,03
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	72,63
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	58,10
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	232,41
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	43,58
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	29,05
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	17,43
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	5,81
<b>Total:</b>			<b>35,80%</b>
			<b>1.040,04</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket: 3,50 308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-112,26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	R\$ 64,00 PCFP R\$ 5,00 69,00	
c1	AUX.FUNERAL	R\$ 14,03 1 SOCORROS R\$ 4,00 18,03	
			18,00
<b>Total:</b>			<b>540,77</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	472,84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	1.040,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29%	540,77
<b>Total:</b>			<b>2.053,65</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	10,13
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,81
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	47,29
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	16,93
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,51
<b>Total:</b>			<b>76,99</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	32,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	25,72
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,70
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	1,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,95
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	58,48
<b>Total:</b>			<b>119,67</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	119,67
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>119,67</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)		1,50%	70,29
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)		1,55%	73,72
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)		3,65%	192,99
C2	Tributos Estaduais (especificar)			0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)		5,00%	264,37
C4	Outros Tributos (especificar)			0,00
Total Tributos:			8,65%	457,36
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:			11,70%	601,37

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.432,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.053,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	76,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	119,67
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		4.685,94
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 601,37
Valor total por empregado:		5.287,30

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 Fice de Serviços Gerais(eletricista) - 44HRS SEMAN	5.287,30	1	5.287,30	8	42.298,40
Valor mensal dos serviços:					42.298,40

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	5.287,30
B	Valor diário do serviço	240,33
C	Valor mensal do serviço	42.298,40
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	12 meses
		507.580,80

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

-	Processo nº:	076201704800008/2023-13
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO 560/2023

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	/ /
B	Município/UF:	Rio Branco/AC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de postos a contratar (em função da unidade de medida)
Artífice de Serviços Gerais(Carpinteiro, Pedreiro, Pintor,Soldador, Serralheiro e Encanador)	POSTO	8

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	44HRS SEMANAIS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Locação de mão-de-obra em geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22
7	Quantidade de horas trabalhadas por mês	220
8	Salário mínimo nacional	1.412,00

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (Ref. CCT)	1.871,00
B	Adicional de periculosidade (Ref. 30%)	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial) vide cct	R\$ 0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros ( ASSIDUIDADE ) VIDE CCT	0,00
<b>Total da Remuneração:</b>		<b>1.871,00</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	155,85
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	52,01
<b>Total:</b>			<b>363,71</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade de

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	446,94
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	55,87
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	2,00%	44,69
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	178,78
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	33,52
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	22,35
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	13,41
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	4,47
<b>Total:</b>			<b>800,03</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	308,00	
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: Até 6% do salário base)	-112,26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)	242,00	
B1	Desconto Auxílio alimentação	-2,00	
C	SESMT	69,00	
c1	AUX.FUNERAL	18,03	
<b>Total:</b>			<b>540,77</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	363,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	35,80%	800,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29%	540,77
<b>Total:</b>			<b>1.704,51</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0.42%)	0,42%	7,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 1.186/2017-, 1,94%)	1,94%	36,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	13,02
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	1,16
<b>Total:</b>			<b>59,23</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as provisões estabelecidas na legislação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,93%	26,36
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.73%)	0,73%	20,69
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0.02%)	0,02%	0,57
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P)	0,03%	0,85
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,03%	0,77
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,66%	47,06
<b>Total:</b>			<b>96,30</b>

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	96,30
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
<b>Total:</b>			<b>96,30</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	3,33
B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00

D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		3,33

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,55%	57,88
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	1,51%	57,28
C1	Tributos Federais ( PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	153,81
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	210,70
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
Total Tributos:		8,65%	364,51
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		11,71%	479,67

Nota[1]: Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota[2]: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.871,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.704,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	59,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	96,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	3,33
Subtotal:		3.734,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 479,67
Valor total por empregado:		4.214,04

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço	Valor empregado	Nº empreg. por posto	Valor do posto	Quant. De postos	Valor total do serviço
1 pinteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro e	4.214,04	1	4.214,04	8	33.712,32
Valor mensal dos serviços:					33.712,32

**QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	4.214,04
B	Valor diário do serviço	191,55
C	Valor mensal do serviço	33.712,32
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	404.547,84

Nota [1]: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante  
Cargo